



PORTARIA Nº 810, DE 17 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar: os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Professor Coordenador, conforme Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

NOME	MATRÍCULA
ALINE STARLING GONÇALVES	20254
ANA PAULA PEREIRA	23047
BEATRIZ BORGES DE OLIVEIRA	35909
FABIANO SIQUEIRA DE ALMEIDA	20259
FABIOLA ZULMIRA DE ALMEIDA MENDES	23077
BASSINI PORTELLA	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 811, DE 17 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação da servidora **Cristiane Vieira Nogueira Azevedo**, matrícula 18863, constante na Portaria nº 447, de 04 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 812, DE 17 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação da servidora **Shirley Teixeira de Macedo**, matrícula 18781, constante na Portaria nº 1044, de 05 de outubro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON



SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 813, DE 17 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da designação do servidor **Maurilio de Carvalho**, matrícula 28667, constante na Portaria nº 323, de 29 de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 816, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento dos cargos a que foram nomeados:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
AISLAN CANALINE FIGUEIRA	Professor III - Matemática	42.251.760-4	nº 297, de 26/02/2016	27/02/2016
ALAN LUIS VIEIRA VALERIO	Professor III - Ciências	19.212.606-4	nº 296, de 26/02/2016	27/02/2016
CARLOS AUGUSTO PEREIRA PINTO	Professor III - Educação Física	32.810.241-6	nº 357, de 07/03/2016	08/03/2016
DAMIANNE APARECIDA DE SAMPAIO	Professor de Educação Infantil	27.053.238-5	nº 300, de 26/02/2016	27/02/2016
GLAUCO FELIPE MOURA DIAS	Professor de Educação Infantil	36.202.247-1	nº 300, de 26/02/2016	27/02/2016
KARLA NEVES DE SOUZA SANTOS	Professor de Educação Infantil	24.604.384-2	nº 300, de 26/02/2016	27/02/2016
MAURO DIEGO PINTO RIBEIRO	Professor III - Língua Portuguesa	32.810.407-3	nº 298, de 26/02/2016	27/02/2016
SILVIA DOMINGOS LEAL	Professor III - Geografia	33.905.489-X	nº 295, de 26/02/2016	27/02/2016

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 817, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES	INSTRUTOR DE ESPORTES – DANÇA	32.664.568- 8	nº 42, de 14/01/2016	15/01/2016

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 818, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
MARCILEI PEREIRA PORFIRIO	PROFESSOR I SUBSTITUTO	12.812563	nº 376, de 09/03/2016	10/03/2016

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 819, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento dos cargos a que foram nomeados:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
ANTERO GARCIA DE SA BARRETO	MÉDICO	9300243618 3	nº 507, de 06/04/2016	08/04/2016
GABRIEL DO NASCIMENTO CARVALHO	MÉDICO	12550877- 81	nº 670, de 03/05/2016	04/05/2016

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 820, DE 21 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 56.927/2015,



RESOLVE:

Nomear a Sra. Vera Lucia Ribeiro – 1ª Suplente do Conselho Tutelar I de Taubaté, no período de 01/06/2016 a 15/06/2016, para substituir a Conselheira Titular Maria Aparecida Pires, durante seu impedimento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 821, DE 21 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 28.031/2013,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Simone Sindelar Paixão**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 822, DE 21 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35.533/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Dione Rodrigues Ferreira**, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.



II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Marco Aurelio Tambellini.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 824 , DE 21 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35.531/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Marcelo Gonçalves**, titular do cargo de Agente de Controle de Vetor, lotado na Secretaria de Saude.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Roni Azevedo Carvalho.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 825 , DE 21 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35.536/2016, em especial, nos termos do parecer jurídico exarado nos autos sob nº 53.890/11, em caso análogo,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Glaucilene da Silva Santana**, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Roni Azevedo Carvalho.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 827 , DE 21 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35.535/2016, em especial, nos termos do parecer jurídico exarado nos autos sob nº 53.890/11, em caso análogo,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Sarita Marcos de Franca**, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Thais Monteiro Salan e Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



LEI N° 5197, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre pedido de autorização do Prefeito Municipal para conceder contribuição, no valor total de R\$ 227.230,00 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais), à Liga Municipal de Futebol de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição, no valor total de R\$ 227.230,00 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais), à Liga Municipal de Futebol de Taubaté, como apoio financeiro ao esporte amador.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste artigo serão abrigadas pela dotação orçamentária 20.02.00.3.3.50.41.27812.3007.2283, fonte 01, código de aplicação 1000005.

Art. 2º A destinação de recursos de que trata esta Lei será estabelecida, dentre outros itens, em instrumento jurídico a ser celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a instituição.

Art. 3º A instituição de que trata a presente Lei deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO N° 13835, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Altera composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil-COMPETI.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE



TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e em especial à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 49197/2014,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- COMPETI, criada e instituída pelo Decreto nº 13.446, de 07 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a ser a seguinte:

“...

III- Secretaria de Esportes e Lazer

Glaucimari Pereira

....”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

SIMONE CRISTINA GOMES PALHARES

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

DECRETO Nº 13836, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 28.876/2015,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto nº 13.644, de 11 de setembro de 2015 e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“...

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



...

- a) **Entidades de pessoas com deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral**

...

Titular: Lucia Gabriela Miranda de Souza (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE)

Suplente: ...

...”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Processo Administrativo nº. 46.010/08

Concorrência Pública nº. 05/08

Visto. Ciente. De acordo. Data retro.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradora do Município, relativa a concorrência pública nº. 05/08 – processo administrativo nº. 46.010/08, cujo objeto consiste na concessão de serviço de transporte coletivo de passageiros do Município de Taubaté, referente ao recurso impetrado pela empresa ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda., por tempestivo, negando-lhe provimento. Publique-se. Cumpra-se.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº. 22.017/16

Pregão Para Registro de Preços nº. 287/15

Visto. Ciente. De acordo. Data retro.

ACOLHO a manifestação elaborada pelo Procurador do Município, relativa ao pregão presencial 287/15 – Processo Administrativo nº. 22.017/16, que cuida do registro de preços para aquisição de kit para detecção rápida, referente ao pedido de troca de marca pela empresa Bio Advance Diagnósticos Ltda. Epp, pelo indeferimento do pedido. Publique-se. Cumpra-se.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito Municipal

PORTARIA SESP Nº 25, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013.

Resolve:

Autorizar o servidor da Secretaria de Serviços Públicos a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
22124	GERSON OLIVEIRA LIMA	05047429733	MOTO/CARRO	A/B

II- Os servidores autorizados deverão preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III- Ficam os servidores , quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Esportes, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de junho de 2016, 371º aniversário da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos